



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: DEP. BIA DE LIMA

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE:

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL:			
gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO:			
AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:	FAX:
GOIÂNIA/GO	74.643-030	(62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARISTA DIVINO PAI ETERNO		17.200.684/0019-05	
ENDEREÇO:			
RUA MG-17 Q 36 LT 01 A 30			
CIDADE:		CEP	
APARECIDA DE GOIANIA		74965-560	
E-MAIL		TELEFONE:	
cemadipe@marista.edu.br diretor.cemadipe@marista.edu.br		62 3258-0191 62 3258-0149	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
DAVI NARDI		457.535.121-00	

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO:	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Caixa Econômica – 104	2712	3944-7



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de instrumentos musicais para a Corporação Musical CEMADIPE, para atendimento a 150 crianças e adolescentes, oriundos da Rede Estadual e Municipal de Educação.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Instrumentos musicais de sopro e percussão de diversos naipes e peças de reposição: MARIMBA 49 TECLAS; SAXOFONE ALTO C/ ESTOJO; CLARINETA C/ ESTOJO; QUINTON C/ COLETE; SUPORTE PARA TENOR; XILOFONE 44 TECLAS; BUMBO SINFÔNICO 36X22; PALHETAS Nº 2 SAX TENOR; PALHETAS Nº 2 SAX ALTO; PALHETAS Nº 2 SAX SOPRANO; PALHETAS Nº 2 SAX CLARINET; LUBRIFICANTES PISTOS E VOLTAS; JET CLEANER; TUNING SLIDE GREASE.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta tem como meta aprimorar o contexto musical da Banda Marcial CEMADIPE, proporcionando às crianças e adolescentes o aprendizado de diversos naipes de instrumentos de sopro e percussão. Com a aquisição de novos instrumentos e a manutenção dos já existentes na unidade, poderemos aumentar o número de músicos e viabilizar apresentações no cenário regional e nacional.

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPEAutor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

8 - JUSTIFICATIVA:

O CEMADIPE divide suas atividades entre a política de educação formal, que abrange o maternal, a educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental, e a educação não formal, que oferece atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes oriundos das escolas públicas da região, com o intuito de garantir uma educação em tempo integral de qualidade e promover os direitos humanos para ambos os segmentos. O CEMADIPE divide suas atividades entre a política de educação formal, que abrange o maternal, a educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental, e a educação não formal, que oferece atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes oriundos das escolas públicas da região, com o intuito de garantir uma educação em tempo integral de qualidade e promover os direitos humanos para ambos os segmentos.

A unidade, ao trabalhar na garantia dos direitos sob a perspectiva da educação integral, oferece um projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, provenientes das unidades educacionais da rede municipal e estadual de Aparecida de Goiânia/Goiania, aos quais fornecemos uniforme, alimentação, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, suporte pedagógico para as atividades escolares e computadores em formato de notebook gratuitamente.

Através da arte e da cultura, é possível promover a transformação social das crianças e adolescentes, permitindo-lhes vislumbrar um universo antes considerado impossível, tanto para eles quanto para suas famílias. Conforme previsto na legislação brasileira, o CEMADIPE assume um papel de cuidado e continuidade das manifestações artísticas produzidas pelas crianças e adolescentes atendidos na unidade, especialmente através da música instrumental de sopro e percussão.

O CEMADIPE acredita que a educação e a arte têm o poder de transformar uma sociedade, conforme ilustrou Hebert de Souza: "Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura". Sendo assim, os instrumentos pleiteados pela unidade serão utilizados para manter e continuar a transformação social através da arte para as crianças e adolescentes do bairro Madre Germana e região.

A unidade, ao trabalhar na garantia dos direitos sob a perspectiva da educação integral, oferece um projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, provenientes das unidades educacionais da rede municipal e estadual de Aparecida de Goiânia/Goiania, aos quais fornecemos uniforme, alimentação, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, suporte pedagógico para as atividades escolares e computadores em formato de notebook gratuitamente.

Através da arte e da cultura, é possível promover a transformação social das crianças e adolescentes, permitindo-lhes vislumbrar um universo antes considerado impossível, tanto para eles quanto para suas famílias. Conforme previsto na legislação brasileira, o CEMADIPE assume um papel de cuidado e continuidade das manifestações artísticas produzidas pelas crianças e adolescentes atendidos na unidade, especialmente através da música instrumental de sopro e percussão.

O CEMADIPE acredita que a educação e a arte têm o poder de transformar uma sociedade, conforme ilustrou Hebert de Souza: "Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura". Sendo assim, os instrumentos pleiteados pela unidade serão utilizados para manter e continuar a transformação social através da arte para as crianças e adolescentes do bairro Madre Germana e região.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público a ser beneficiado serão 150 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade oriundos das escolas públicas da região.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: DEP. BIA DE LIMA

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os instrumentos musicais serão adquiridos por meio de pesquisa de orçamentos, atendendo às necessidades e especificidades musicais de cada instrumento. Com os instrumentos adquiridos, as aulas de música serão intensificadas, incluindo o aprimoramento de instrumentos que ainda não estão presentes na Banda Marcial CEMADIPE.

As oficinas de música ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com professores formados em música.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro Marista Divino Pai Eterno (CEMADIPE) iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2001, em uma sede provisória, atendendo 60 crianças e 60 adolescentes no bairro Madre Germana I, uma área com alto índice de violação de direitos de crianças e adolescentes em Aparecida de Goiânia. No ano de 2002, a unidade passou a operar em um prédio próprio, atendendo 320 crianças e adolescentes, sendo 200 crianças de quatro a seis anos e 120 crianças e adolescentes de nove a 17 anos. Com a inauguração do segundo bloco em fevereiro de 2006, o número de atendidos aumentou para 800, com 400 crianças de quatro, cinco e seis anos e 400 de nove a 17 anos. Até 2010, a instituição também prestava atendimento às famílias das crianças e adolescentes matriculados na instituição, assegurando o que determina a Constituição Federal em seus artigos: 26, incisos 8 e 27, e outras leis aplicáveis.

A partir de 2010, devido à mudança do marco legal, especificamente a Lei 12101/09, conhecida como lei da filantropia, a mantenedora do CEMADIPE, a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), foi obrigada a cumprir as novas diretrizes, priorizando o atendimento a 640 crianças na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental. Isso resultou na redução do atendimento a crianças e adolescentes na proposta de atendimento socioeducativo, que passou a atender apenas 120 crianças e adolescentes no contraturno escolar. A partir de 2022, o CEMADIPE passou a atender também o maternal III, com crianças de três anos, e aumentou o número de atendimentos socioeducativos para 150. Os recursos destinados às crianças são utilizados para educadores e refeições, totalizando aproximadamente 153.000,00 por ano.

Na educação não formal, o CEMADIPE oferece atendimento socioeducativo por meio das artes (música instrumental banda, dança), oficinas multimídia e informação, esportes, fé e política. As oficinas têm duração de 50 minutos cada, e todas as crianças e adolescentes passam por todas as oficinas.

A instituição busca promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, para tanto, tem como proposta metodológica a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducacionais que possibilitem e fortaleçam o protagonismo, dignidade e autonomia dos beneficiários. As iniciativas de promoção do fortalecimento de vínculos, protagonismo e formação educacional integral são estabelecidas com base nos direitos garantidos pela Lei nº 8069-90, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As atividades socioeducativas têm como objetivo a transformação social, a diminuição da evasão escolar e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais. As atividades musicais no CEMADIPE possibilitaram a 36 adolescentes realizar cursos de música no Instituto Federal de Goiás – IF e na Universidade Federal de Goiás, e diversos seguiram outras formações, demonstrando que a unidade tem alcançado seu principal objetivo, que é a transformação social.

Entidade: Centro de

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo n° 202400006011510

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1		Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	1ª	elaboração dos projetos quando obra de			
	2ª	engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 60.000,00	R\$ 0000000	RS 60.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	00,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

9

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
				SUBTOTAL	



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: DEP. BIA DE LIMA

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

12.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	MARIMBA 49 TECLAS	1	1	13.999,00	13.999,00
2	SAXOFONE ALTO C/ ESTOJO	1	2	3.499,00	6.998,00
3	CLARINETA C/ ESTOJO	1	2	1.019,00	2.038,00
4	QUINTON C/ COLETE	1	1	2.299,00	2.299,00
5	SUORTE PARA TENOR	1	2	599,00	1.198,00
6	XILOFONE 44 TECLAS	1	1	13.600,00	13.600,00
7	BUMBO SINFÔNICO 36X22	1	1	14.400,00	14.400,00
8	PALHETAS Nº 2 SAX TENOR	1	5	180,00	900,00
9	PALHETAS Nº 2 SAX ALTO	1	5	160,00	800,00
10	PALHETAS Nº 2 SAX SOPRANO	1	3	160,00	480,00
11	PALHETAS Nº 2 SAX CLARINET	1	5	160,00	800,00
12	LUBRIFICANTES PISTOS E VOLTAS	1	20	59,00	1.180,00
13	JET CLEANER	1	20	25,00	500,00
14	TUNING SLIDE GREASE	1	20	39,99	799,80
				Subtotal	59.991,80
				TOTAL	59.991,80



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
0,00	0,00	0,00

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiana - GO, de Maio de 2024.

Davi Nardi

Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno-CEMADIPE

Davi Nardi

Diretor

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, 20 de Setembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação